

**PROJETO DE LEI nº 020/2021**

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.816,18 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 147.816,18 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE  
10.302.0021.2.021 – Manter Consórcio Conims  
3.3.71.70 – 128 - 1303 – Rateio pela participação em consórcio R\$ 100.000,00  
3.3.71.70 – 1494 – Rateio pela participação em consórcio R\$ 816,18  
3.3.71.70 – 7004 – Rateio pela participação em consórcio R\$ 34.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER  
0601 – GERENCIA DE ENSINO  
12.361.0009.1.022 – Revitalização de Quadra Esportiva  
4.4.90.51 – 192 – 1000 – Obras e Instalações R\$ 13.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte 1000 R\$ 13.000,00 Livre  
Fonte 1494 R\$ 816,18

**Anulação de saldo de dotação**


0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE  
10.301.0021.2.023 – Exames Laboratoriais  
3.3.90.39 – 83 – 1303 – Outros serviços de terceiros R\$ 100.000,00  
3.3.90.39 – 84 – 7004 – Outros serviços de terceiros R\$ 34.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta

Lei produz efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Vitorino, 18 de março de 2021.



  
Marciano Vottri  
Prefeito

**MENSAGEM**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

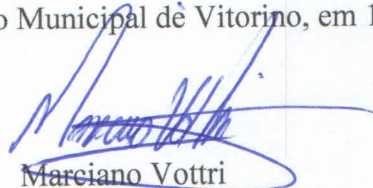
Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 020/2021, visando autorização legislativa para abertura de **crédito suplementar** no valor de R\$ 147.816,18 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos)

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Superávit Financeiro Exercício Anterior para suprir despesas de aditivo obra Ginásio de esporte Ademir Zilio, e suplementação através de anulação no CONIMS referente os exames laboratoriais com recurso estadual MAC e Federal da Rede Cegonha.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 18 de março de 2021.



Marciano Vottri  
Prefeito